



**RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 02 DE JULHO DE 2008.**

*“Dispõe sobre autorização de afastamento do Reitor e do professor Oscar Tintorer para viagem a República de Cuba”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005, o Estatuto desta Universidade, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão Extraordinária realizada em 30 de junho de 2008, e

**CONSIDERANDO** a autorização para articulação de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Roraima e Instituições de Ensino Superior da República de Cuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do professor Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins – Reitor *Pro Tempore* da UERR - e do professor Oscar Tintorer Delgado para efetivarem visita à República de Cuba no período de 13 a 20 de julho do corrente ano, com a finalidade de estabelecer Acordos de Cooperação Técnica entre esta Universidade e Instituições de Ensino Superior daquele país.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 02 de julho de 2008.

**PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS**  
Presidente do Conselho Universitário  
Reitor *Pro Tempore* da UERR